

() participação mista: ampla concorrência COM reserva de cota e exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Justificativa: _____

1. Justificativa da necessidade e condições da contratação da solução

Justificativa do objeto: A COMUSA necessita desta aquisição para realizar o processo de coagulação/floculação da água bruta em sua Estação de Tratamento de Água (ETA), para fins de produção e distribuição de água para consumo humano.

Como foi realizada a pesquisa de preços: Até o momento, para estimativa de custo, foi utilizado como base o valor pago atualmente pela COMUSA (ARP 010/2023). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme consulta a processos licitatórios de outros entes públicos.

Justificativa para a vedação da participação do consórcio: A fim de que seja assegurada a ampliação da disputa entre os concorrentes, tendo em vista que os produtos solicitados podem ser entregues por empresas não consorciadas, conforme pesquisa de mercado.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

1.200.000 kg

3. Previsão de data em que deve ser formalizada a contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

26/04/2024

4. Dotação Orçamentária

Código Reduzido: 50
Órgão: 23 - COMUSA - Serviços Água e Esgoto de Novo Hamburgo
Unidade: 4 - Área Operacional
Ação: 2292 - Produção, Operação e Manutenção do SAA
Vínculo: 5010400 - Autarquias e Fundações - Exercício
Subelemento: 33390301102000000000 - Material Químico de Tratamento

5. Gestão e Fiscalização do Contrato

Gestor: Geraldo Tadeu da Silva Thiesen, Coordenador de Produção, matrícula n.º 769

Fiscais Técnicos e Administrativos: Aline Bauer Lacerda, Engenheira Química, matrícula n.º 731, e Arlindo Soares Räder, Engenheiro Químico, matrícula n.º 417.

Novo Hamburgo, 02 de fevereiro de 2024

Aline Bauer Lacerda

Responsável pela elaboração deste DFD